



**ESTADO DE MATO GROSSO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 391/23

DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

“Concede Complemento de Carga Horária aos servidores identificados na tabela abaixo e dá outras providências.”

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 058/2019 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério.

Processo nº 133395/23

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **complemento de carga horária** aos servidores identificados na tabela abaixo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar das datas constantes na tabela acima, revogando-se as disposições em contrário.

NOME	MATRICULA	CARGA H/A	COMPLEMENTO	A CONTAR DE:
CARLA RODRIGUES DELFIM	10665-47	DE 20H/A PARA 45H/A	25H/A	01/11/2023
ELAINE PINZAN MENDONCA	5648-30	DE 20H/A PARA 40H/A	20H/A	01/11/2023
JOSEMARA SARMENTO LOPES DIAS	4353-29	DE 20H/A PARA 40H/A	20H/A	01/11/2023

Gabinete do Prefeito, 04 de dezembro de 2023.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito de Amambai

SERGIO PERIUS

Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº 3480Pag:035

Em:06/12/23